



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria de Gestão e Tecnologia

TERMO CONTRATUAL nº 059/2019

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DO FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, E A EMPRESA P&P TURISMO EIRELI EPP, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, neste ato representado pelo **FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA** da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**, com sede situada na Av. Presidente Vargas nº 670, 3º Andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 27.326.220/0001-66, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Secretário de Estado de Fazenda, **LUIZ CLAUDIO RODRIGUES DE CARVALHO**, portador da carteira de identidade nº 15.649.137-0 expedida pelo SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 177.759.078-78, e a empresa **P&P TURISMO EIRELI EPP**, situada na Avenida Porto Alegre, nº 427 D, sala 1007, Edifício Lazio Executivo, Centro, Chapecó, Santa Catarina, SC, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.955.770/0001-74, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **GEAN RICARDO MORAES**, brasileiro, divorciado, empresário, cédula de identidade nº 2996706, expedida pelo SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 016.169.099-86, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, nº 188, Apto 403, Centro, Chapecó, Santa Catarina, CEP: 89802-230, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 022/2017**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº **E-04/056/133/2017** e no edital de licitação nº 018/2016, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria de Gestão e Tecnologia

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 022/2017**, relativo à prestação de serviços contínuos de Agência de Viagens, consistindo em: reserva, marcação, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional; reserva em hotéis e reserva de aluguel de veículos no Brasil e exterior; reserva de afretamento de aeronaves no Brasil e exterior; emissão de seguro de assistência em viagem internacional; e demais serviços correlatos, para atender às necessidades dos órgãos e entidades da administração pública do Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com a descrição contida no Termo de referência (anexo I) e na Ata de Registro de Preço (Anexo III), ambos partes integrantes do documento Editalício de Pregão Eletrônico SRP nº 18/2016, com, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666 de 1993 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do Contrato.

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Valor	Quantidade	Valor Total R\$
1	Prestação de serviço de agenciamento de viagens com o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo reserva, emissão, marcação, endosso e entrega dos bilhetes de passagens com reserva de hotéis e serviços correlatos. Código do Item:0109.001.0001. ID 55869	TAXA DE TRANSAÇÃO	R\$ 0,00 (ZERO REAIS)	875 UNIDADES	R\$ 437.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de **26/11/2019**, dando-se ao contrato o prazo total de **36 (trinta e seis) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de **2019**, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390.39.02



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria de Gestão e Tecnologia

Fonte de Recurso: 100

Programa de Trabalho: 2061.04.123.0002.2453

Nota de Empenho: 2019NE00806

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO:

Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor estimado total de **R\$ 437.500,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais)**, sendo efetuado conforme cada transação realizada, diretamente na conta corrente nº **168372-1**, agência **3161**, de titularidade da **CONTRATADA**, no Banco Bradesco.

CLÁUSULA QUINTA - DA RENÚNCIA AO REAJUSTE:

A **CONTRATADA** renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual relativa ao período de **09/11/2018 à 08/11/2019**, cujos efeitos vigorariam até **25/11/2020**.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO:

Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 437.500,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais)**, totalizando o contrato o valor de **R\$ 1.225.000,00 (um milhão duzentos e vinte e cinco mil reais)**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA:

A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de **26/11/2019 a 25/11/2020**, no valor correspondente à 5%



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria de Gestão e Tecnologia

(cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no § 1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - RATIFICAÇÃO:

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA- PUBLICAÇÃO E CONTROLE:

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2019

Carlos Bruno Cavalcanti Vinhais
Carlos Bruno Cavalcanti Vinhais
Diretor Geral de Administração e Finanças
D. Funcional: 3009036-9

[Assinatura]

**FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
LUIZ CLAUDIO RODRIGUES DE CARVALHO**

[Assinatura]

**EMPRESA P&P TURISMO EIRELI EPP
GEAN RICARDO MORAES**

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]

CPF: 088.470.879-96

[Assinatura]

CPF: 127217877-30

11º, 12º, 14º, 15º, 16º, 20º ROCs (Residências de Obras e Conservação)
PROCESSO Nº E-16/002/006,768/2019

A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES toma público que, após análise efetuada pela Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia referente aos documentos de Habilitação, foi considerada HABILITADA para continuar participando deste processo licitatório a empresa 02 - HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMERCIO LTDA.

sileira de Sinais, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, exigindo-se certificado, em momento oportuno;
e) Apoio de Escola e Porteiro de Escola: ensino fundamental completo.

Leia-se:
3.5. Os critérios de avaliação para seleção dos candidatos serão:
a) Coordenador Geral, Coordenador Setorial e Executor: ensino superior completo;
b) Itinerante e Fiscal: ensino médio completo;
c) Fiscal Ledor: ensino superior completo.

Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO COMISSÃO DE PREGÃO

AVISOS

A EQUIPE DE PREGÃO ELETRÔNICO DA FUNDAÇÃO CEPERJ torna público que, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Estadual nº 31.884/02 e da Lei Federal nº 8.666/93 fará realizar no Portal de Compras do Estado do Rio de Janeiro / SIGA a licitação, abaixo relacionada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019

TIPO: Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação de concurso público e/ou processo seletivo e outras matérias de interesse em jornal de grande circulação diária em território estadual, a medida que se torne necessária publicidade de tais expedientes, para as atividades da Fundação CEPERJ.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019

TIPO: Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de concurso, visando o gerenciamento integrado de dados e informações, que contemple os procedimentos administrativos identificados pela CONTRATANTE conforme a necessidade de concurso e/ou processo seletivo específicos, para as atividades da Fundação CEPERJ.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019

TIPO: Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de concurso, visando o gerenciamento integrado de dados e informações, que contemple os procedimentos administrativos identificados pela CONTRATANTE conforme a necessidade de concurso e/ou processo seletivo específicos, para as atividades da Fundação CEPERJ.

FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. de 16.10.2019
PÁGINA 23 - 1ª COLUNA

EDITAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019 - CEPERJ

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS EVENTUAIS, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, PARA COMPOR CADASTRO PARA ATUAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

SUBITEM 3.5

Onde se lê:
3.5. Os critérios de avaliação para seleção dos candidatos serão:
a) Coordenador Geral, Coordenador Setorial e Executor: ensino superior completo;
b) Itinerante e Fiscal: ensino médio completo;
c) Fiscal Ledor: ensino superior completo;
d) Interpret de Libras: ensino superior completo; domínio da Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa; domínio do inglês ou espanhol (caso necessário). É necessário ter formação na Língua Brasileira de Sinais, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, exigindo-se certificado, em momento oportuno;
e) Apoio de Escola e Porteiro de Escola: ensino fundamental completo.

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA torna público, para conhecimento dos interessados, que foram arquivados, em Reunião Interna do Conselho-Diretor de 22/10/2019, os seguintes Processos Regulatórios:

Table with 3 columns: Nº Processo nº, Interessado, Relator. Lists various processes and interested parties.

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO CEDAE Nº 159/2019 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a MAC MÓDULOS HABITACIONAIS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) CILINDROS PARA A EVAPO-RAÇÃO DE CLORO LÍQUIDO E INSTALAÇÃO NO EVAPORADOR MODELO 50-200, DE FABRICAÇÃO EVOQUAW&T, DA UNIDADE DE CLORORAÇÃO DA ETA GUANDUÍ.

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO CEDAE Nº 107/2019 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a PLANALTO HIDROTECNOLOGIA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) CILINDROS PARA A EVAPO-RAÇÃO DE CLORO LÍQUIDO E INSTALAÇÃO NO EVAPORADOR MODELO 50-200, DE FABRICAÇÃO EVOQUAW&T, DA UNIDADE DE CLORORAÇÃO DA ETA GUANDUÍ.

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 058/2019 (DRM).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a FLAVIANE TERRAPLANAJEM E LOCAÇÃO LTDA.
OBJETO: Alteração da razão social da FLAVIANE TERRAPLANAJEM E LOCAÇÃO LTDA. para JF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CN Nº 009/2018
OBJETO: MELHORIA NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO".
A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES comunica que encontra-se à disposição dos interessados, no site www.cedae.com.br/licitacao, a ERATA Nº 7 ao Edital.

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2017 - Termo Contratual nº 059/2019
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e a empresa P&P TURISMO EIRELI EPP.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 022/2017, relativo à prestação de serviços contínuos de Agência de

Viagens, consistindo em: reserva, marcação, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional; reserva em hotéis e reserva de aluguel de veículos no Brasil e exterior; reserva do afretamento de aeronaves no Brasil e exterior; emissão de seguro de assistência em viagem internacional; e demais serviços correlatos, para atender às necessidades dos órgãos e entidades da administração pública do Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com a descrição contida no Termo de referência (anexo I) e na Ata com Registro de Preço (Anexo III), ambas partes integrantes do documento Editalício de Pregão Eletrônico SRP nº 18/2016, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 1993 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do Contrato de Referência nº 18/2016. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 28/11/2019. VALOR: R\$ 437.500,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 2061.04.123.0002.2453.
NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.39.02.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE00806.
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2019.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993.
PROCESSO Nº E-04/056/133/2017.

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO AUDITORIA FISCAL REGIONAL DO INTERIOR PETRÓPOLIS AFR 39.01

EDITAL

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AFR 39.01 - PETRÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, vem NOTIFICAR o contribuinte para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do 15º (décimo quinto) dia da publicação deste edital, atender a intimação nº 523811-11/3, que se encontra à disposição na sede da repartição fiscal, à Rua Paulo Barbosa, nº 110, 2ª e 3ª andares - Centro - Petrópolis/RJ, por solicitação do Auditor Fiscal da Receita Estadual Hélio Rosa da Silva, ID 1.950.246-0.

Table with 2 columns: Field, Value. Includes information like Intimação: 523811-11/3, Empresa: INDÚSTRIA E COMERCIO DE BISCOITOS CASEIROS JR LTDA.

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO AUDITORIA FISCAL REGIONAL 64.09

EDITAL

Ficam os sócios, abaixo citados, solicitados a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tomar ciência das exigências contidas no processo abaixo mencionado. O processo encontra-se na sede desta repartição fiscal, localizada na Av. Erasmo Braga, 116/2º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

Processos nº E-04/006/2493/2015 e nº E-04/006/2494/2015
Razão social: IRMÃOS FLU MAT, ESPORT. E ARTIGOS PARA DANÇA LTDA ME
Inscrição Estadual nº 78.826.843
Assunto: AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 03.480603-4 Nº 03.480604-2
Sócio: ANA LETICIA TRABONE CESAR
Endereço: AV LUCIO COSTA, Nº 3100 CASA 87 RIO DE JANEIRO - RJ
Sócio: RAFAEL CUPELLO COLONESI DA ROSA
Endereço: AV LUCIO COSTA, Nº 3100 CASA 87 RIO DE JANEIRO - RJ

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 22/2017. PARTES: Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e o Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambuci, OBJETO: Prorrogação do prazo contratual. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2019. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 23/10/2019. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E01/060/1581/2015.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO comunica aos interessados que em sede de Reunião Interna Ordinária, o Conselho Diretor decidiu revogar a atribuição temporária dos assuntos relacionados à Regulação e Fiscalização da CEDAE à Câmara de Resíduos Sólidos - CARES.

Table with 3 columns: Date, Agency, Name. Lists dates and names of officials from various agencies.



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.rio.rj.gov.br. Assinado digitalmente em Sábado, 23 de Novembro de 2019 às 05:24:12 -0200.